

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty e Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 44ª remessa (43ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Quadragésimo Primeiro Informe Técnico - 43ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 25 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 26 de agosto de 2021 da vacina Pfizer/Comirnaty no total de 45.618 (Quarenta e cinco mil seiscentas e dezoito) doses e da vacina Sinovac/Butantan no total de 55.600 (Cinquenta e cinco mil e seiscentas) doses.

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica nº 15/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre orientações referentes ao modelo de cálculo distribuição de vacinas da Covid-19, com a equiparação das doses a serem distribuídas aos estados por meio do levantamento da população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos e o quantitativo de doses já distribuídas aos estados.

VIII - A retenção na Rede de Frio Central de 264 (Duzentas e sessenta e quatro) doses da vacina Pfizer/Comirnaty e 360 (Trezentas e sessenta) doses da vacina Sinovac/Butantan, referente às Resoluções Ad Referendum nº 95 de 20 de agosto de 2021 e 96 de 23 de agosto de 2021, que seriam destinadas ao município de Guiratinga, pela informação verbal recebida quanto ao município já ter completado a vacinação de 100% de seu público vacinável com a 1ª dose ou Dose única;

IX - O Ofício nº 118/VIGEP/SMS2021 de 24 de Agosto de 2021, do município de Guiratinga, no qual informa a devolução ao Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis o quantitativo de 456 (Quatrocentas e cinquenta e seis) doses da vacina Pfizer/Comirnaty, por já ter completado a vacinação de 100% de seu público vacinável com a 1ª dose ou Dose única.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty e Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 44ª remessa (43ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - Pessoas a serem vacinadas com 1ª dose (43ª Pauta) da vacina Pfizer/Comirnaty e com 1ª e 2ª dose (43ª Pauta) da vacina Sinovac/Butantan.

II - Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2ª dose (Ref. 23ª Pauta - 25ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 59 de 10/06/2021) da vacina Pfizer/Comirnaty.

III - Gestantes e Puérperas com comorbidades e Gestantes e Puérperas (com indicação médica) com a 2ª dose (Ref. 23ª Pauta - 25ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 59 de 10/06/2021) da vacina Pfizer/Comirnaty.

IV - Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Ensino Superior com 2ª dose (Ref. 23ª Pauta - 25ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 59 de 10/06/2021) da vacina Pfizer/Comirnaty.

§1º Para a distribuição das vacinas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo IV desta Resolução consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única,

possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina Pfizer/Comirnaty ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I e II desta Resolução, da vacina e da vacina Sinovac/Butantan ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III desta Resolução.

§1º O Anexo I e II representa a distribuição da vacina Pfizer/Comirnaty enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo III representa a distribuição da vacina Sinovac/Butantan enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 1 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§4º No Anexo II consta a distribuição da vacina Pfizer/Comirnaty recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 120 (Cento e vinte) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas, 264 (Duzentas e sessenta e quatro) doses que estavam retidas na Rede de Frio Central que eram destinadas ao município de Guiratinga nas Resoluções Ad Referendum nº 95 e 96 e mais 456 (Quatrocentas e cinquenta e seis) doses devolvidas pelo município de Guiratinga ao Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§5º No Anexo III consta a distribuição da vacina Sinovac/Butantan recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 140 (Cento e quarenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas e mais 360 (Trezentas e sessenta) doses que estavam retidas na Rede de Frio Central que eram destinadas ao município de Guiratinga nas Resoluções Ad Referendum nº 95 e 96. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2021.

(Original Assinado)	(Original Assinado)
Gilberto Gomes de Marco	Antônio Norberto Figueiredo Felipe
Presidente da CIB /MT	Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

Pfizer/Cominarty

DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	36.288
Doses remanescentes para distribuição Anexo II	9.330
TOTAL	45.618

					4,5%	4,5%	26,0%	
					Gestantes e Comorbidades	Pessoas com Deficiências Permanente	Trabalhadores de Educação Básica e Superior	
Total	de Total	Total de Pessoas	de Total de Trabalhadores	de (D2)	(D2)			Total de di

REGIONAL/ MUNICÍPIOS	Comorbidades Estimativa MS e (269.580)	Gestantes com MS e Puérperas	Deficiências Permanente Grave	de Educação do Ensino Básico Superior	Ref. 23ª Pauta e 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Ref. 23ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	23ª (D2) Ref. 23ª Pauta 25ª Remessa Res. CIB A.R. 59	Total de Doses	serem en Arredonda 06 doses	
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	6.019	1.680	2.683	1.585	270	75	120	413	878	900
Água Boa	1.389	362	803	350	63	16	36	91	206	210
Bom Jesus do Araguaia	285	86	70	110	13	4	3	29	49	54
Canarana	649	367	660	325	29	17	30	85	161	162
Cocalinho	618	55	272	63	28	2	12	16	58	60
Gaúcha do Norte	274	140	122	212	12	6	5	55	78	78
Nova Nazaré	561	87	143	75	25	4	6	20	55	60
Querência	877	430	325	293	39	19	15	76	149	150
Ribeirão Cascalheira	1.366	153	288	157	61	7	13	41	122	126
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	8.124	1.612	5.041	1.811	365	73	227	471	1.136	1.146
Alta Floresta	3.137	835	2.213	978	141	38	100	254	533	534
Apiacás	595	83	428	107	27	4	19	28	78	78
Carlinda	807	117	709	142	36	5	32	37	110	114
Nova Bandeirantes	652	164	161	143	29	7	7	37	80	84
Nova Canaã do Norte*	1.640	160	618	180	74	7	28	47	156	156
Nova Monte Verde	626	103	366	89	28	5	16	23	72	72
Paranaíta	667	150	546	172	30	7	25	45	107	108
BAIXADA CUIABANA	84.565	14.549	35.477	23.733	3.805	654	1.596	6.170	12.225	12.252
Acorizal	908	64	172	105	41	3	8	27	79	84
Barão de Melgaço	722	60	143	90	32	3	6	23	64	66
Chapada dos Guimarães	1.472	231	334	278	66	10	15	72	163	168
Cuiabá	53.554	8.847	22.073	17.400	2.410	398	993	4.524	8.325	8.328

Jangada	1.896	90	181	150	85	4	8	39	136	138
Nossa Senhora do Livramento	972	134	594	221	44	6	27	57	134	138
Nova Brasilândia	440	41	141	42	20	2	6	11	39	42
Planalto da Serra	230	42	63	56	10	2	3	15	30	30
Poconé	2.573	433	1.019	476	116	19	46	124	305	306
Santo Antônio do Leverger	1.929	196	472	304	87	9	21	79	196	198
Várzea Grande	19.869	4.411	10.285	4.611	894	198	463	1.199	2.754	2.754
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	13.233	2.069	3.874	2.583	596	93	175	671	1.535	1.566
Araguaiana	1.019	28	129	40	46	1	6	10	63	66
Barra do Garças	6.657	1.006	1.701	1.336	300	45	77	347	769	774
Campinápolis	665	396	227	503	30	18	10	131	189	192
General Carneiro	854	103	144	148	38	5	6	38	87	90
Nova Xavantina	1.857	289	749	251	84	13	34	65	196	198
Novo São Joaquim	779	92	308	103	35	4	14	27	80	84
Pontal Araguaia do	269	76	215	85	12	3	10	22	47	48
Ponte Branca	202	14	105	22	9	1	5	6	21	24
Ribeirãozinho	460	29	86	43	21	1	4	11	37	42
Torixoréu	471	36	210	52	21	2	9	14	46	48
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	15.653	2.761	8.541	5.169	704	124	383	1.345	2.556	2.580
Araputanga	1.332	224	703	291	60	10	32	76	178	180
Cáceres	7.066	1.452	3.653	3.533	318	65	164	919	1.466	1.470
Curvelândia	776	60	223	64	35	3	10	17	65	66
Glória D'Oeste	388	26	112	54	17	1	5	14	37	42
Indiavaí	253	41	131	43	11	2	6	11	30	30
Lambari D'Oeste	494	65	277	75	22	3	12	20	57	60
Mirassol d'Oeste	1.355	396	1.585	433	61	18	71	113	263	264

Porto Esperidião	574	148	476	175	26	7	21	46	100	102
Reserva do Cabaçal	510	20	133	39	23	1	6	10	40	42
Rio Branco	706	75	284	71	32	3	13	18	66	66
Salto do Céu	282	51	233	51	13	2	10	13	38	42
São José dos Quatro Marcos	1.917	203	731	340	86	9	33	88	216	216
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	10.162	1.255	3.272	1.401	458	56	146	364	1.024	1.038
Alto Paraguai	385	72	380	103	17	3	17	27	64	66
Diamantino	1.593	360	869	447	72	16	39	116	243	246
Nobres	2.004	231	430	250	90	10	19	65	184	186
Nortelândia	471	90	322	86	21	4	14	22	61	66
Nova Maringá	259	65	51	72	12	3	2	19	36	36
Rosário Oeste	1.614	172	686	253	73	8	31	66	178	180
São José do Rio Claro	3.836	265	534	190	173	12	24	49	258	258
VALE DO ARINOS (JUARA)	3.864	785	1.725	906	173	36	77	236	522	528
Juara	2.814	551	1.137	573	127	25	51	149	352	354
Novo Horizonte do Norte	119	41	143	58	5	2	6	15	28	30
Porto Gaúchos dos	455	68	180	129	20	3	8	34	65	66
Tabaporã	476	125	265	146	21	6	12	38	77	78
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.006	1.967	4.514	2.121	360	89	203	552	1.204	1.218
Aripuanã	755	317	508	327	34	14	23	85	156	156
Brasnorte	1.583	293	555	277	71	13	25	72	181	186
Castanheira	1.035	88	290	111	47	4	13	29	93	96
Colniza	841	356	1.075	355	38	16	48	92	194	198
Cotriguaçu	362	145	283	137	16	7	13	36	72	72
Juína	2.514	636	1.310	811	113	29	59	211	412	414

Juruena	916	132	493	103	41	6	22	27	96	96
VALE DO PEIXOTO										
(PEIXOTO DE AZEVEDO)	10.550	2.072	5.171	2.167	474	93	234	564	1.365	1.380
Colíder*	2.475	426	1.055	529	111	19	47	138	315	318
Guarantã Norte	do 2.242	462	991	603	101	21	45	157	324	324
Matupá	1.244	317	527	329	56	14	24	86	180	180
Nova Guaritá*	494	63	285	56	22	3	13	15	53	54
Novo Mundo	784	96	123	85	35	4	6	22	67	72
Peixoto Azevedo	de 2.289	534	1.734	421	103	24	78	109	314	318
Terra Nova Norte	do 1.022	174	456	144	46	8	21	37	112	114
SUDOESTE										
MATOGROSSENSE (PONTES LACERDA)	7.181	1.757	3.983	1.675	324	79	178	435	1.016	1.038
Campos de Júlio	414	110	138	145	19	5	6	38	68	72
Comodoro	1.260	320	587	297	57	14	26	77	174	174
Conquista D'Oeste	150	57	166	47	7	3	7	12	29	30
Figueirópolis D'Oeste	776	45	127	55	35	2	6	14	57	60
Jauru	936	112	513	138	42	5	23	36	106	108
Nova Lacerda	241	75	145	79	11	3	7	21	42	42
Pontes e Lacerda	1.534	734	1.543	577	69	33	69	150	321	324
Rondolândia	176	22	157	90	8	1	7	23	39	42
Vale de São Domingos	290	45	89	50	13	2	4	13	32	36
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.404	237	518	197	63	11	23	51	148	150
ARAGUAIA XINGU										
(PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.145	1.273	2.691	1.232	141	56	121	321	639	660
Canabrava Norte	do 274	55	120	72	12	2	5	19	38	42
Confresa	804	611	1.241	502	36	27	56	131	250	252

Porto Alegre do Norte	235	133	282	143	11	6	13	37	67	72
Santa Cruz do Xingu	316	32	65	55	14	1	3	14	32	36
Santa Terezinha	246	97	315	137	11	4	14	36	65	66
São José do Xingu	427	80	159	98	19	4	7	25	55	60
Vila Rica	843	265	509	225	38	12	23	59	132	132
SUL										
MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	51.109	7.668	16.204	8.018	2.302	345	728	2.086	5.461	5.508
Alto Araguaia	1.888	166	652	177	85	7	29	46	167	168
Alto Garças	791	130	592	112	36	6	27	29	98	102
Alto Taquari	489	162	162	131	22	7	7	34	70	72
Araguainha	178	4	48	19	8	0	2	5	15	18
Campo Verde	5.010	664	1.117	638	225	30	50	166	471	474
Dom Aquino	1.037	72	338	121	47	3	15	31	96	96
Guiratinga	1.420	100	444	101	64	5	20	26	115	120
Itiquira	900	174	298	152	41	8	13	40	102	102
Jaciara	2.154	393	1.045	496	97	18	47	129	291	294
Juscimeira	1.304	116	578	187	59	5	26	49	139	144
Paranatinga	1.205	320	665	334	54	14	30	87	185	186
Pedra Preta	1.257	227	686	211	57	10	31	55	153	156
Poxoréo	1.510	230	854	258	68	10	38	67	183	186
Primavera do Leste	4.128	1.240	1.362	1.477	186	56	61	384	687	690
Rondonópolis	26.469	3.516	6.508	3.413	1.191	158	293	887	2.529	2.532
Santo Antônio do Leste	264	58	108	52	12	3	5	14	34	36
São José do Povo	401	17	172	53	18	1	8	14	41	42
São Pedro da Cipa	419	62	248	53	19	3	11	14	47	48
Tesouro	285	17	327	33	13	1	15	9	38	42
NORTE ARAGUAIA										
KARAJÁ (SÃO FELIX DO)	2.367	224	715	353	106	10	33	91	240	252

ARAGUAIA)

Alto Boa Vista	222	71	110	63	10	3	5	16	34	36
Luciara	171	19	131	59	8	1	6	15	30	30
Novo Antônio	Santo 233	25	171	31	10	1	8	8	27	30
São Félix do Araguaia	do 1.583	92	237	169	71	4	11	44	130	132
Serra Dourada	Nova 158	17	66	31	7	1	3	8	19	24
TELES (SINOP)	PIRES 31.682	8.075	9.817	6.944	1.426	364	440	1.804	4.034	4.080
Cláudia	1.485	120	536	155	67	5	24	40	136	138
Feliz Natal	773	183	318	160	35	8	14	42	99	102
Ipiranga do Norte	264	106	68	98	12	5	3	25	45	48
Itanhangá	499	80	163	76	22	4	7	20	53	54
Itaúba*	378	79	245	93	17	4	11	24	56	60
Lucas Verde	do Rio 3.683	1.237	1.228	1.187	166	56	55	309	586	588
Marcelândia*	2.079	165	342	163	94	7	15	42	158	162
Nova Mutum	1.166	866	847	744	52	39	38	193	322	324
Nova Helena*	Santa 222	53	109	43	10	2	5	11	28	30
Nova Ubiratã	528	171	139	148	24	8	6	38	76	78
Santa Carmem	372	72	129	69	17	3	6	18	44	48
Santa Rita Trivelato	do 804	38	132	44	36	2	6	11	55	60
Sinop	12.078	2.767	3.074	2.194	544	125	138	570	1.377	1.380
Sorriso	5.496	1.763	1.772	1.388	247	79	80	361	767	768
Tapurah	538	198	314	172	24	9	14	45	92	96
União do Sul	577	43	95	52	26	2	4	14	46	48
Vera	740	134	306	158	33	6	14	41	94	96
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	13.923	3.646	7.981	3.717	626	163	359	964	2.112	2.142

Arenápolis	921	121	572	140	41	5	26	36	108	108
Barra do Bugres	1.417	460	1.494	466	64	21	67	121	273	276
Campo Novo do Parecís	802	651	821	582	36	29	37	151	253	258
Denise	929	74	374	93	42	3	17	24	86	90
Nova Marilândia	238	39	64	48	11	2	3	12	28	30
Nova Olímpia	3.391	231	1.005	241	153	10	45	63	271	276
Porto Estrela	336	34	187	40	15	2	8	10	35	36
Santo Afonso	274	23	37	47	12	1	2	12	27	30
Sapezal	494	492	402	393	22	22	18	102	164	168
Tangará da Serra	5.121	1.521	3.025	1.667	230	68	136	433	867	870
Total Geral	269.583	51.393	111.689	63.415	12.130	2.310	5.020	16.487	35.947	36.288

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO II RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

Pfizer/Cominarty

DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	9.330
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 40ª remessa	60
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 41ª remessa	60
Doses retidas na Rede de Frio do município de Guiratinga referente as Resoluções Ad Referendum nº 95 de 20/08/2021 e 96 de 23/08/2021	264
Doses devolvidas pelo município de Guiratinga ao ERS de Rondonópolis	456
TOTAL	10.170

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% de D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	63.474,5	12.328,5				279	294
Água Boa	19.455	16.288,0	3.167,0	84%	16%	0,4%	74	78
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.432,0	657,0	84%	16%	0,2%	7	12
Canarana	19.693	16.488,0	3.205,0	84%	16%	0,4%	75	78
Cocalinho	4.356	3.646,0	710,0	84%	16%	0,4%	18	18

Gaúcha do Norte	4.764	3.988,5	775,5	84%	16%	0,4%	18	18
Nova Nazaré	3.536	2.962,0	574,0	84%	16%	0,3%	12	12
Querência	11.806	9.883,5	1.922,5	84%	16%	0,4%	46	48
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.786,5	1.317,5	84%	16%	0,4%	29	30
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	74.961,0	14.543,0				315	330
Alta Floresta	39.910	33.416,0	6.494,0	84%	16%	0,4%	150	150
Apiacás	6.808	5.703,5	1.104,5	84%	16%	0,3%	22	24
Carlinda	7.938	6.654,0	1.284,0	84%	16%	0,3%	22	24
Nova Bandeirantes	9.653	8.080,5	1.572,5	84%	16%	0,4%	38	42
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.759,5	1.696,5	84%	16%	0,3%	34	36
Nova Monte Verde	6.434	5.387,5	1.046,5	84%	16%	0,4%	24	24
Paranaíta	8.305	6.960,0	1.345,0	84%	16%	0,3%	25	30
BAIXADA CUIABANA	804.136	673.178,0	130.958,0				3.136	3.150
Acorizal	4.695	3.931,0	764,0	84%	16%	0,4%	18	18
Barão de Melgaço	6.041	5.058,0	983,0	84%	16%	0,4%	23	24
Chapada dos Guimarães	15.260	12.778,0	2.482,0	84%	16%	0,4%	56	60
Cuiabá	513.372	429.745,0	83.627,0	84%	16%	0,4%	2.023	2.028
Jangada	7.290	6.107,5	1.182,5	84%	16%	0,3%	24	24
Nova Brasilândia	3.016	2.533,0	483,0	84%	16%	0,1%	4	6
Planalto da Serra	1.911	1.601,0	310,0	84%	16%	0,3%	6	6
Poconé	27.881	23.348,0	4.533,0	84%	16%	0,4%	101	102
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.384,5	2.404,5	84%	16%	0,4%	54	54
Várzea Grande	209.881	175.692,0	34.189,0	84%	16%	0,4%	827	828
GARÇAS (BARRA DO GARÇAS) ARAGUAIA	100.836	84.452	16.384				355	372
Araguaiana	3.166	2.656,0	510,0	84%	16%	0,2%	7	12
Barra do Garças	54.081	45.274,0	8.807,0	84%	16%	0,4%	210	210
Campinápolis	12.724	10.657,5	2.066,5	84%	16%	0,3%	44	48

Nova Xavantina	16.550	13.860,5	2.689,5	84%	16%	0,4%	59	60
Novo São Joaquim	4.409	3.692,0	717,0	84%	16%	0,4%	16	18
Pontal do Araguaia	4.674	3.920,0	754,0	84%	16%	0,2%	11	12
Ribeirãozinho	2.095	1.757,0	338,0	84%	16%	0,2%	5	6
Torixoréu	3.137	2.635,0	502,0	84%	16%	0,1%	3	6
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	155.324	130.057,0	25.267,0				577	606
Araputanga	13.450	11.260,5	2.189,5	84%	16%	0,4%	52	54
Cáceres	74.668	62.505,0	12.163,0	84%	16%	0,4%	294	294
Curvelândia	4.253	3.563,0	690,0	84%	16%	0,3%	14	18
Glória D'Oeste	2.496	2.098,0	398,0	84%	16%	0,0%	1	6
Indiavaí	2.035	1.705,5	329,5	84%	16%	0,3%	6	6
Lambari D'Oeste	4.361	3.650,5	710,5	84%	16%	0,4%	17	18
Mirassol d'Oeste	21.723	18.186,0	3.537,0	84%	16%	0,4%	84	84
Porto Esperidião	8.195	6.861,5	1.333,5	84%	16%	0,4%	31	36
Reserva do Cabaçal	2.239	1.875,0	364,0	84%	16%	0,4%	8	12
Rio Branco	4.278	3.582,5	695,5	84%	16%	0,4%	15	18
Salto do Céu	2.700	2.268,0	432,0	84%	16%	0,1%	3	6
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.501,5	2.424,5	84%	16%	0,3%	52	54
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	64.859,0	12.576,0				268	288
Alto Paraguai	7.434	6.230,0	1.204,0	84%	16%	0,3%	22	24
Diamantino	17.075	14.298,5	2.776,5	84%	16%	0,4%	62	66
Nobres	12.585	10.542,0	2.043,0	84%	16%	0,3%	43	48
Nortelândia	4.689	3.931,5	757,5	84%	16%	0,3%	12	12
Nova Maringá	4.935	4.136,0	799,0	84%	16%	0,3%	15	18
Rosário Oeste	13.172	11.032,5	2.139,5	84%	16%	0,3%	46	48
São José do Rio Claro	17.545	14.688,5	2.856,5	84%	16%	0,4%	68	72
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	34.316,0	6.656,0				144	156
Juara	26.977	22.585,0	4.392,0	84%	16%	0,4%	104	108

Novo Horizonte do Norte	2.848	2.391,5	456,5	84%	16%	0,1%	4	6
Porto dos Gaúchos	4.209	3.527,0	682,0	84%	16%	0,3%	13	18
Tabaporã	6.938	5.812,5	1.125,5	84%	16%	0,3%	23	24
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	91.631,5	17.791,5				399	420
Aripuanã	14.635	12.258,5	2.376,5	84%	16%	0,3%	50	54
Brasnorte	13.601	11.388,5	2.212,5	84%	16%	0,4%	51	54
Castanheira	6.557	5.489,0	1.068,0	84%	16%	0,4%	26	30
Colniza	22.688	18.996,0	3.692,0	84%	16%	0,4%	86	90
Cotriguaçu	10.852	9.090,5	1.761,5	84%	16%	0,3%	36	36
Juína	30.639	25.654,0	4.985,0	84%	16%	0,4%	115	120
Juruena	10.451	8.755,0	1.696,0	84%	16%	0,3%	35	36
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	93.590,5	18.174,5				408	420
Colíder*	25.930	21.707,0	4.223,0	84%	16%	0,4%	101	102
Guarantã do Norte	25.805	21.601,5	4.203,5	84%	16%	0,4%	102	102
Matupá	13.523	11.321,0	2.202,0	84%	16%	0,4%	52	54
Nova Guarita*	3.946	3.312,5	633,5	84%	16%	0,2%	6	6
Novo Mundo	6.208	5.205,0	1.003,0	84%	16%	0,3%	16	18
Peixoto de Azevedo	28.523	23.884,5	4.638,5	84%	16%	0,4%	105	108
Terra Nova do Norte	7.830	6.559,0	1.271,0	84%	16%	0,3%	26	30
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	71.648,5	13.883,5				288	318
Campos de Júlio	4.661	3.907,5	753,5	84%	16%	0,3%	13	18
Comodoro	14.206	11.893,0	2.313,0	84%	16%	0,4%	55	60
Conquista D'Oeste	2.675	2.240,5	434,5	84%	16%	0,3%	9	12
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.616,0	498,0	84%	16%	0,1%	3	6
Jauru	6.704	5.621,0	1.083,0	84%	16%	0,3%	17	18
Nova Lacerda	4.141	3.470,5	670,5	84%	16%	0,3%	12	12
Pontes e Lacerda	33.382	27.944,0	5.438,0	84%	16%	0,4%	132	132

Rondolândia	2.529	2.119,0	410,0	84%	16%	0,3%	8	12
Vale de São Domingos	2.263	1.902,5	360,5	84%	16%	0,0%	1	6
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.934,5	1.922,5	84%	16%	0,3%	38	42
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	48.773,0	9.457,0				201	222
Canabrava do Norte	3.064	2.570,0	494,0	84%	16%	0,2%	7	12
Confresa	21.045	17.620,0	3.425,0	84%	16%	0,4%	80	84
Porto Alegre do Norte	7.811	6.540,0	1.271,0	84%	16%	0,4%	29	30
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.531,5	292,5	84%	16%	0,1%	3	6
Santa Terezinha	5.179	4.340,5	838,5	84%	16%	0,3%	15	18
São José do Xingu	3.598	3.018,5	579,5	84%	16%	0,2%	8	12
Vila Rica	15.709	13.152,5	2.556,5	84%	16%	0,4%	59	60
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	402.435	336.964,0	65.471,0				1.501	1.548
Alto Araguaia	14.420	12.071,0	2.349,0	84%	16%	0,4%	57	60
Alto Garças	8.799	7.375,0	1.424,0	84%	16%	0,3%	25	30
Alto Taquari	7.532	6.310,5	1.221,5	84%	16%	0,3%	24	24
Araguainha	884	741,5	142,5	84%	16%	0,2%	2	6
Campo Verde	33.351	27.927,5	5.423,5	84%	16%	0,4%	122	126
Dom Aquino	6.564	5.501,0	1.063,0	84%	16%	0,3%	20	24
Itiquira	9.277	7.773,0	1.504,0	84%	16%	0,3%	29	30
Jaciara	21.037	17.613,5	3.423,5	84%	16%	0,4%	80	84
Juscimeira	8.943	7.491,0	1.452,0	84%	16%	0,3%	30	30
Paranatinga	16.484	13.799,0	2.685,0	84%	16%	0,4%	65	66
Pedra Preta	13.573	11.366,0	2.207,0	84%	16%	0,4%	49	54
Poxoréo	12.921	10.823,0	2.098,0	84%	16%	0,3%	44	48
Primavera do Leste	47.418	39.703,0	7.715,0	84%	16%	0,4%	178	180
Rondonópolis	191.186	160.041,0	31.145,0	84%	16%	0,4%	755	756
Santo Antônio do Leste	3.459	2.902,0	557,0	84%	16%	0,2%	7	12
São Pedro da Cipa	3.515	2.947,5	567,5	84%	16%	0,2%	9	12

Tesouro	3.072	2.578,5	493,5	84%	16%	0,2%	5	6
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ								
(SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	18.617	15.592	3.025				65	72
Alto Boa Vista	4.643	3.887,5	755,5	84%	16%	0,4%	17	18
Novo Santo Antônio	1.960	1.646,0	314,0	84%	16%	0,1%	2	6
São Félix do Araguaia	12.014	10.058,5	1.955,5	84%	16%	0,4%	46	48
TELES PIRES (SINOP)	341.105	285.611,5	55.493,5				1.272	1.308
Cláudia	9.646	8.078,5	1.567,5	84%	16%	0,4%	34	36
Feliz Natal	8.922	7.474,0	1.448,0	84%	16%	0,3%	30	30
Ipiranga do Norte	5.003	4.192,5	810,5	84%	16%	0,3%	15	18
Itanhangá	4.724	3.954,0	770,0	84%	16%	0,4%	19	24
Itaúba*	3.243	2.723,0	520,0	84%	16%	0,1%	5	6
Lucas do Rio Verde	51.253	42.903,5	8.349,5	84%	16%	0,4%	202	204
Marcelândia*	9.327	7.813,0	1.514,0	84%	16%	0,3%	31	36
Nova Mutum	32.017	26.802,0	5.215,0	84%	16%	0,4%	126	126
Nova Santa Helena*	2.783	2.337,0	446,0	84%	16%	0,1%	4	6
Nova Ubiratã	7.588	6.353,0	1.235,0	84%	16%	0,4%	29	30
Santa Carmem	3.323	2.785,5	537,5	84%	16%	0,3%	9	12
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.413,0	459,0	84%	16%	0,1%	2	6
Sinop	113.963	95.402,0	18.561,0	84%	16%	0,4%	446	450
Sorriso	66.311	55.508,5	10.802,5	84%	16%	0,4%	262	264
Tapurah	9.055	7.586,5	1.468,5	84%	16%	0,3%	29	30
União do Sul	2.942	2.468,0	474,0	84%	16%	0,2%	6	6
Vera	8.133	6.817,5	1.315,5	84%	16%	0,3%	23	24
MÉDIO NORTE								
MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	146.209,0	28.393,0				640	666
Arenápolis	7.551	6.322,0	1.229,0	84%	16%	0,4%	29	30
Barra do Bugres	24.786	20.754,0	4.032,0	84%	16%	0,4%	92	96
Campo Novo do Parecis	23.786	19.919,5	3.866,5	84%	16%	0,4%	86	90
Denise	6.731	5.640,5	1.090,5	84%	16%	0,3%	21	24

Nova Marilândia	3.150	2.642,5	507,5	84%	16%	0,2%	7	12
Nova Olímpia	16.307	13.659,0	2.648,0	84%	16%	0,3%	56	60
Santo Afonso	2.416	2.025,5	390,5	84%	16%	0,3%	6	6
Sapezal	15.214	12.741,5	2.472,5	84%	16%	0,4%	54	54
Tangará da Serra	74.661	62.504,5	12.156,5	84%	16%	0,4%	289	294
TOTAL	2.645.719	2.215.318	430.402				9.848	10.170

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

Sinovac/Butantan

DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)	55.600
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 37ª remessa	60
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 40ª remessa	80
Doses retidas na Rede de Frio do município de Guiratinga referente as Resoluções Ad Referendum nº 95 de 20/08/2021 e 96 de 23/08/2021	360
TOTAL	56.100

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% de D1 e DU Falta Atender	D1 e DU Falta % a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 D2	Total de doses + Arredondamento	doses a entregues 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	63.768,5	12.034,5				777	1.554	1.620	
Água Boa	19.455	16.366,0	3.089,0	84%	16%	1,0%	200	400	400	
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.444,0	645,0	84%	16%	0,9%	38	76	80	
Canarana	19.693	16.566,0	3.127,0	84%	16%	1,0%	202	404	420	
Cocalinho	4.356	3.664,0	692,0	84%	16%	1,0%	45	90	100	
Gaúcha do Norte	4.764	4.006,5	757,5	84%	16%	1,0%	50	100	100	
Nova Nazaré	3.536	2.974,0	562,0	84%	16%	1,0%	37	74	80	
Querência	11.806	9.931,5	1.874,5	84%	16%	1,0%	121	242	260	
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.816,5	1.287,5	84%	16%	1,0%	84	168	180	
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	75.291,0	14.213,0				921	1.842	1.900	

Alta Floresta	39.910	33.566,0	6.344,0	84%	16%	1,0%	417	834	840
Apiacás	6.808	5.727,5	1.080,5	84%	16%	1,0%	69	138	140
Carlinda	7.938	6.678,0	1.260,0	84%	16%	1,0%	81	162	180
Nova Bandeirantes	9.653	8.122,5	1.530,5	84%	16%	1,0%	97	194	200
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.795,5	1.660,5	84%	16%	1,0%	108	216	220
Nova Monte Verde	6.434	5.411,5	1.022,5	84%	16%	1,0%	67	134	140
Paranaíta	8.305	6.990,0	1.315,0	84%	16%	1,0%	82	164	180
BAIXADA CUIABANA	816.166	686.481	129.685				8.479	16.958	17.040
Acorizal	4.695	3.949,0	746,0	84%	16%	1,0%	49	98	100
Barão de Melgaço	6.041	5.082,0	959,0	84%	16%	1,0%	62	124	140
Chapada Guimarães	dos 15.260	12.838,0	2.422,0	84%	16%	1,0%	156	312	320
Cuiabá	513.372	431.773,0	81.599,0	84%	16%	1,0%	5.360	10720	10720
Jangada	7.290	6.131,5	1.158,5	84%	16%	1,0%	76	152	160
Nossa Senhora Livramento	do 12.030	10.153,0	1.877,0	84%	16%	0,8%	90	180	180
Nova Brasilândia	3.016	2.539,0	477,0	84%	16%	1,0%	29	58	60
Planalto da Serra	1.911	1.607,0	304,0	84%	16%	1,1%	20	40	40
Poconé	27.881	23.450,0	4.431,0	84%	16%	1,0%	291	582	600
Santo Antônio Leverger	do 14.789	12.438,5	2.350,5	84%	16%	1,0%	154	308	320
Várzea Grande	209.881	176.520,0	33.361,0	84%	16%	1,0%	2.192	4384	4400
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	102.255	86.019,5	16.235,5				1.051	2.102	2.180
Araguaiana	3.166	2.668,0	498,0	84%	16%	0,9%	28	56	60
Barra do Garças	54.081	45.484,0	8.597,0	84%	16%	1,0%	566	1132	1140
Campinápolis	12.724	10.705,5	2.018,5	84%	16%	1,0%	129	258	260
Nova Xavantina	16.550	13.920,5	2.629,5	84%	16%	1,0%	172	344	360
Novo São Joaquim	4.409	3.710,0	699,0	84%	16%	1,0%	44	88	100
Pontal do Araguaia	4.674	3.932,0	742,0	84%	16%	1,0%	48	96	100
Ponte Branca	1.419	1.195,5	223,5	84%	16%	0,9%	13	26	40

Ribeirãozinho	2.095	1.763,0	332,0	84%	16%	1,0%	21	42	60
Torixoréu	3.137	2.641,0	496,0	84%	16%	1,0%	30	60	60
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)							1.592	3.184	3.280
Araputanga	13.450	11.314,5	2.135,5	84%	16%	1,0%	138	276	280
Cáceres	74.668	62.799,0	11.869,0	84%	16%	1,0%	780	1560	1560
Curvelândia	4.253	3.581,0	672,0	84%	16%	1,0%	40	80	80
Glória D'Oeste	2.496	2.104,0	392,0	84%	16%	0,9%	21	42	60
Indiavaí	2.035	1.711,5	323,5	84%	16%	1,0%	21	42	60
Lambari D'Oeste	4.361	3.668,5	692,5	84%	16%	1,0%	45	90	100
Mirassol d'Oeste	21.723	18.270,0	3.453,0	84%	16%	1,0%	227	454	460
Porto Esperidião	8.195	6.897,5	1.297,5	84%	16%	1,0%	80	160	160
Reserva do Cabaçal	2.239	1.887,0	352,0	84%	16%	0,9%	19	38	40
Rio Branco	4.278	3.600,5	677,5	84%	16%	1,0%	42	84	100
Salto do Céu	2.700	2.274,0	426,0	84%	16%	0,9%	25	50	60
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.555,5	2.370,5	84%	16%	1,0%	154	308	320
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)							788	1.576	1.620
Alto Paraguai	7.434	6.254,0	1.180,0	84%	16%	1,0%	76	152	160
Diamantino	17.075	14.364,5	2.710,5	84%	16%	1,0%	175	350	360
Nobres	12.585	10.590,0	1.995,0	84%	16%	1,0%	126	252	260
Nortelândia	4.689	3.943,5	745,5	84%	16%	1,0%	49	98	100
Nova Maringá	4.935	4.154,0	781,0	84%	16%	1,0%	48	96	100
Rosário Oeste	13.172	11.080,5	2.091,5	84%	16%	1,0%	135	270	280
São José do Rio Claro	17.545	14.760,5	2.784,5	84%	16%	1,0%	179	358	360
VALE DO ARINOS (JUARA)							416	832	860
Juara	26.977	22.693,0	4.284,0	84%	16%	1,0%	278	556	560
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.397,5	450,5	84%	16%	1,0%	28	56	60
Porto dos Gaúchos	4.209	3.545,0	664,0	84%	16%	0,9%	39	78	80

Tabaporã	6.938	5.836,5	1.101,5	84%	16%	1,0%	71	142	160
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	92.051,5	17.371,5				1.122	2.244	2.300
Aripuanã	14.635	12.312,5	2.322,5	84%	16%	1,0%	149	298	300
Brasnorte	13.601	11.442,5	2.158,5	84%	16%	1,0%	139	278	280
Castanheira	6.557	5.519,0	1.038,0	84%	16%	1,0%	64	128	140
Colniza	22.688	19.086,0	3.602,0	84%	16%	1,0%	233	466	480
Cotriguaçu	10.852	9.126,5	1.725,5	84%	16%	1,0%	114	228	240
Juína	30.639	25.774,0	4.865,0	84%	16%	1,0%	315	630	640
Juruena	10.451	8.791,0	1.660,0	84%	16%	1,0%	108	216	220
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	94.010,5	17.754,5				1.156	2.312	2.360
Colíder*	25.930	21.809,0	4.121,0	84%	16%	1,0%	270	540	540
Guarantã do Norte	25.805	21.703,5	4.101,5	84%	16%	1,0%	269	538	540
Matupá	13.523	11.375,0	2.148,0	84%	16%	1,0%	140	280	280
Nova Guarita*	3.946	3.318,5	627,5	84%	16%	1,1%	41	82	100
Novo Mundo	6.208	5.223,0	985,0	84%	16%	1,0%	63	126	140
Peixoto de Azevedo	28.523	23.992,5	4.530,5	84%	16%	1,0%	295	590	600
Terra Nova do Norte	7.830	6.589,0	1.241,0	84%	16%	1,0%	78	156	160
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	71.966,5	13.565,5				863	1.726	1.800
Campos de Júlio	4.661	3.925,5	735,5	84%	16%	0,9%	43	86	100
Comodoro	14.206	11.953,0	2.253,0	84%	16%	1,0%	143	286	300
Conquista D'Oeste	2.675	2.252,5	422,5	84%	16%	0,9%	25	50	60
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.622,0	492,0	84%	16%	0,9%	30	60	60
Jauru	6.704	5.639,0	1.065,0	84%	16%	1,0%	69	138	140
Nova Lacerda	4.141	3.482,5	658,5	84%	16%	1,1%	44	88	100
Pontes e Lacerda	33.382	28.076,0	5.306,0	84%	16%	1,0%	349	698	700
Rondolândia	2.529	2.131,0	398,0	84%	16%	0,9%	22	44	60
Vale de São Domingos	2.263	1.908,5	354,5	84%	16%	0,8%	18	36	40

KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	18.076,0	3.407,0				216	432	480
Alto Boa Vista	4.643	3.905,5	737,5	84%	16%	1,0%	48	96	100
Luciara	1.610	1.354,0	256,0	84%	16%	1,1%	17	34	40
Novo Santo Antônio	1.960	1.652,0	308,0	84%	16%	0,9%	17	34	40
São Félix do Araguaia	12.014	10.106,5	1.907,5	84%	16%	1,0%	123	246	260
Serra Nova Dourada	1.256	1.058,0	198,0	84%	16%	0,9%	11	22	40
TELES PIRES (SINOP)	341.105	286.919,5	54.185,5				3.529	7.058	7.240
Cláudia	9.646	8.114,5	1.531,5	84%	16%	1,0%	99	198	200
Feliz Natal	8.922	7.504,0	1.418,0	84%	16%	1,0%	93	186	200
Ipiranga do Norte	5.003	4.210,5	792,5	84%	16%	1,0%	50	100	100
Itanhangá	4.724	3.978,0	746,0	84%	16%	0,9%	44	88	100
Itaúba*	3.243	2.729,0	514,0	84%	16%	1,0%	32	64	80
Lucas do Rio Verde	51.253	43.107,5	8.145,5	84%	16%	1,0%	534	1068	1080
Marcelândia*	9.327	7.849,0	1.478,0	84%	16%	1,0%	93	186	200
Nova Mutum	32.017	26.928,0	5.089,0	84%	16%	1,0%	334	668	680
Nova Santa Helena*	2.783	2.343,0	440,0	84%	16%	1,0%	27	54	60
Nova Ubiratã	7.588	6.383,0	1.205,0	84%	16%	1,0%	78	156	160
Santa Carmem	3.323	2.797,5	525,5	84%	16%	1,0%	32	64	80
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.419,0	453,0	84%	16%	0,9%	26	52	60
Sinop	113.963	95.852,0	18.111,0	84%	16%	1,0%	1.187	2374	2380
Sorriso	66.311	55.772,5	10.538,5	84%	16%	1,0%	691	1382	1400
Tapurah	9.055	7.616,5	1.438,5	84%	16%	1,0%	94	188	200
União do Sul	2.942	2.474,0	468,0	84%	16%	1,1%	31	62	80
Vera	8.133	6.841,5	1.291,5	84%	16%	1,0%	84	168	180
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	146.875,0	27.727,0				1.798	3.596	3.660
Arenópolis	7.551	6.352,0	1.199,0	84%	16%	1,0%	78	156	160
Barra do Bugres	24.786	20.850,0	3.936,0	84%	16%	1,0%	255	510	520
Campo Novo do Parecís	23.786	20.009,5	3.776,5	84%	16%	1,0%	244	488	500
Denise	6.731	5.664,5	1.066,5	84%	16%	1,0%	67	134	140

Nova Marilândia	3.150	2.654,5	495,5	84%	16%	0,9%	28	56	60	
Nova Olímpia	16.307	13.719,0	2.588,0	84%	16%	1,0%	166	332	340	
Santo Afonso	2.416	2.031,5	384,5	84%	16%	1,1%	26	52	60	
Sapezal	15.214	12.795,5	2.418,5	84%	16%	1,0%	159	318	320	
Tangará da Serra	74.661	62.798,5	11.862,5	84%	16%	1,0%	775	1550	1560	
TOTAL	2.662.034	2.239.248	422.786					27.454	54.908	56.100

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

RELAÇÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	D1 Distribuída na remessa	D1 Distribuída na atual remessa	Total DU Distribuídas após entrega atual remessa	D1 e DU Falta Atender após entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
General Carneiro*	5.082	4.060,0	0,0	100%	0%	0	0	4.060,0	0,0	100%	0%
Guiratinga*	11.489	9.618,0	0,0	100%	0%	0	0	9.618,0	0,0	100%	0%
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	0	2.456,0	0,0	100%	0%
Porto Estrela	3.464	3.014,5	449,5	87%	13%	0	0	3.014,5	449,5	87%	13%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.153,0	1.877,0	84%	16%	0	90	10.243,0	1.787,0	85%	15%
Ponte Branca	1.419	1.195,5	223,5	84%	16%	0	20	1.215,5	203,5	86%	14%
Serra Nova Dourada	1.256	1.058,0	198,0	84%	16%	0	20	1.078,0	178,0	86%	14%
Luciara	1.610	1.354,0	256,0	84%	16%	0	20	1.374,0	236,0	85%	15%
Vale de São Domingos	2.263	1.902,5	360,5	84%	16%	6	20	1.928,5	334,5	85%	15%
Glória D'Oeste	2.496	2.098,0	398,0	84%	16%	6	30	2.134,0	362,0	85%	15%
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.413,0	459,0	84%	16%	6	30	2.449,0	423,0	85%	15%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.616,0	498,0	84%	16%	6	30	2.652,0	462,0	85%	15%
Salto do Céu	2.700	2.268,0	432,0	84%	16%	6	30	2.304,0	396,0	85%	15%

Torixoréu	3.137	2.635,0	502,0	84%	16%	6	30	2.671,0	466,0	85%	15%
Nova Brasilândia	3.016	2.533,0	483,0	84%	16%	6	30	2.569,0	447,0	85%	15%
Novo Santo Antônio	1.960	1.646,0	314,0	84%	16%	6	20	1.672,0	288,0	85%	15%
Nova Santa Helena	2.783	2.337,0	446,0	84%	16%	6	30	2.373,0	410,0	85%	15%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.391,5	456,5	84%	16%	6	30	2.427,5	420,5	85%	15%
Itaúba	3.243	2.723,0	520,0	84%	16%	6	40	2.769,0	474,0	85%	15%
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.531,5	292,5	84%	16%	6	20	1.557,5	266,5	85%	15%
Nova Guarita	3.946	3.312,5	633,5	84%	16%	6	50	3.368,5	577,5	85%	15%
Tesouro	3.072	2.578,5	493,5	84%	16%	6	40	2.624,5	447,5	85%	15%
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.432,0	657,0	84%	16%	12	40	3.484,0	605,0	85%	15%
Santo Antônio do Leste	3.459	2.902,0	557,0	84%	16%	12	40	2.954,0	505,0	85%	15%
São José do Xingu	3.598	3.018,5	579,5	84%	16%	12	40	3.070,5	527,5	85%	15%
Araguaiana	3.166	2.656,0	510,0	84%	16%	12	30	2.698,0	468,0	85%	15%
Nova Marilândia	3.150	2.642,5	507,5	84%	16%	12	30	2.684,5	465,5	85%	15%
União do Sul	2.942	2.468,0	474,0	84%	16%	6	40	2.514,0	428,0	85%	15%
Araguainha	884	741,5	142,5	84%	16%	6	10	757,5	126,5	86%	14%
Canabrava do Norte	3.064	2.570,0	494,0	84%	16%	12	30	2.612,0	452,0	85%	15%
Pontal do Araguaia	4.674	3.920,0	754,0	84%	16%	12	50	3.982,0	692,0	85%	15%
Ribeirãozinho	2.095	1.757,0	338,0	84%	16%	6	30	1.793,0	302,0	86%	14%
São Pedro da Cipa	3.515	2.947,5	567,5	84%	16%	12	40	2.999,5	515,5	85%	15%
Jauru	6.704	5.621,0	1.083,0	84%	16%	18	70	5.709,0	995,0	85%	15%
Nortelândia	4.689	3.931,5	757,5	84%	16%	12	50	3.993,5	695,5	85%	15%
Novo Mundo	6.208	5.205,0	1.003,0	84%	16%	18	70	5.293,0	915,0	85%	15%

Santo Afonso	2.416	2.025,5	390,5	84%	16%	6	30	2.061,5	354,5	85%	15%
Campos de Júlio	4.661	3.907,5	753,5	84%	16%	18	50	3.975,5	685,5	85%	15%
Vera	8.133	6.817,5	1.315,5	84%	16%	24	90	6.931,5	1.201,5	85%	15%
Santa Carmem	3.323	2.785,5	537,5	84%	16%	12	40	2.837,5	485,5	85%	15%
Carlinda	7.938	6.654,0	1.284,0	84%	16%	24	90	6.768,0	1.170,0	85%	15%
Alto Garças	8.799	7.375,0	1.424,0	84%	16%	30	90	7.495,0	1.304,0	85%	15%
Santa Terezinha	5.179	4.340,5	838,5	84%	16%	18	60	4.418,5	760,5	85%	15%
Nova Maringá	4.935	4.136,0	799,0	84%	16%	18	50	4.204,0	731,0	85%	15%
Indiavaí	2.035	1.705,5	329,5	84%	16%	6	30	1.741,5	293,5	86%	14%
Nova Lacerda	4.141	3.470,5	670,5	84%	16%	12	50	3.532,5	608,5	85%	15%
Dom Aquino	6.564	5.501,0	1.063,0	84%	16%	24	70	5.595,0	969,0	85%	15%
Paranaíta	8.305	6.960,0	1.345,0	84%	16%	30	90	7.080,0	1.225,0	85%	15%
Alto Paraguai	7.434	6.230,0	1.204,0	84%	16%	24	80	6.334,0	1.100,0	85%	15%
Ipiranga do Norte	5.003	4.192,5	810,5	84%	16%	18	50	4.260,5	742,5	85%	15%
Denise	6.731	5.640,5	1.090,5	84%	16%	24	70	5.734,5	996,5	85%	15%
Porto Gaúchos	4.209	3.527,0	682,0	84%	16%	18	40	3.585,0	624,0	85%	15%
Rondolândia	2.529	2.119,0	410,0	84%	16%	12	30	2.161,0	368,0	85%	15%
Itiquira	9.277	7.773,0	1.504,0	84%	16%	30	100	7.903,0	1.374,0	85%	15%
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.934,5	1.922,5	84%	16%	42	120	10.096,5	1.760,5	85%	15%
Alto Taquari	7.532	6.310,5	1.221,5	84%	16%	24	80	6.414,5	1.117,5	85%	15%
Tapurah	9.055	7.586,5	1.468,5	84%	16%	30	100	7.716,5	1.338,5	85%	15%
Jangada	7.290	6.107,5	1.182,5	84%	16%	24	80	6.211,5	1.078,5	85%	15%
Planalto da Serra	1.911	1.601,0	310,0	84%	16%	6	20	1.627,0	284,0	85%	15%
Tabaporã	6.938	5.812,5	1.125,5	84%	16%	24	80	5.916,5	1.021,5	85%	15%
Apiacás	6.808	5.703,5	1.104,5	84%	16%	24	70	5.797,5	1.010,5	85%	15%
Curvelândia	4.253	3.563,0	690,0	84%	16%	18	40	3.621,0	632,0	85%	15%

Antônio do Leverger	14.789	12.384,5	2.404,5	84%	16%	54	160	12.598,5	2.190,5	85%	15%
Pedra Preta	13.573	11.366,0	2.207,0	84%	16%	54	140	11.560,0	2.013,0	85%	15%
Diamantino	17.075	14.298,5	2.776,5	84%	16%	66	180	14.544,5	2.530,5	85%	15%
Campo Verde	33.351	27.927,5	5.423,5	84%	16%	126	350	28.403,5	4.947,5	85%	15%
Novo São Joaquim	4.409	3.692,0	717,0	84%	16%	18	50	3.760,0	649,0	85%	15%
Peixoto de Azevedo	28.523	23.884,5	4.638,5	84%	16%	108	300	24.292,5	4.230,5	85%	15%
Chapada dos Guimarães	15.260	12.778,0	2.482,0	84%	16%	60	160	12.998,0	2.262,0	85%	15%
Nova Monte Verde	6.434	5.387,5	1.046,5	84%	16%	24	70	5.481,5	952,5	85%	15%
Brasnorte	13.601	11.388,5	2.212,5	84%	16%	54	140	11.582,5	2.018,5	85%	15%
Barra do Bugres	24.786	20.754,0	4.032,0	84%	16%	96	260	21.110,0	3.676,0	85%	15%
Juína	30.639	25.654,0	4.985,0	84%	16%	120	320	26.094,0	4.545,0	85%	15%
Primavera do Leste	47.418	39.703,0	7.715,0	84%	16%	180	500	40.383,0	7.035,0	85%	15%
Alta Floresta	39.910	33.416,0	6.494,0	84%	16%	150	420	33.986,0	5.924,0	85%	15%
Alto Boa Vista	4.643	3.887,5	755,5	84%	16%	18	50	3.955,5	687,5	85%	15%
Porto Alegre do Norte	7.811	6.540,0	1.271,0	84%	16%	30	90	6.660,0	1.151,0	85%	15%
Porto Esperidião	8.195	6.861,5	1.333,5	84%	16%	36	80	6.977,5	1.217,5	85%	15%
Barão de Melgaço	6.041	5.058,0	983,0	84%	16%	24	70	5.152,0	889,0	85%	15%
Acorizal	4.695	3.931,0	764,0	84%	16%	18	50	3.999,0	696,0	85%	15%
Colniza	22.688	18.996,0	3.692,0	84%	16%	90	240	19.326,0	3.362,0	85%	15%
Jaciara	21.037	17.613,5	3.423,5	84%	16%	84	220	17.917,5	3.119,5	85%	15%
Confresa	21.045	17.620,0	3.425,0	84%	16%	84	220	17.924,0	3.121,0	85%	15%
Canarana	19.693	16.488,0	3.205,0	84%	16%	78	210	16.776,0	2.917,0	85%	15%
Nova Ubiratã	7.588	6.353,0	1.235,0	84%	16%	30	80	6.463,0	1.125,0	85%	15%
Arenápolis	7.551	6.322,0	1.229,0	84%	16%	30	80	6.432,0	1.119,0	85%	15%
São Félix do Araguaia	12.014	10.058,5	1.955,5	84%	16%	48	130	10.236,5	1.777,5	85%	15%

Gaúcha do Norte	4.764	3.988,5	775,5	84%	16%	18	50	4.056,5	707,5	85%	15%
Água Boa	19.455	16.288,0	3.167,0	84%	16%	78	200	16.566,0	2.889,0	85%	15%
Araputanga	13.450	11.260,5	2.189,5	84%	16%	54	140	11.454,5	1.995,5	85%	15%
Juara	26.977	22.585,0	4.392,0	84%	16%	108	280	22.973,0	4.004,0	85%	15%
São José do Rio Claro	17.545	14.688,5	2.856,5	84%	16%	72	180	14.940,5	2.604,5	85%	15%
Comodoro	14.206	11.893,0	2.313,0	84%	16%	60	150	12.103,0	2.103,0	85%	15%
Tangará da Serra	74.661	62.504,5	12.156,5	84%	16%	294	780	63.578,5	11.082,5	85%	15%
Mirassol d'Oeste	21.723	18.186,0	3.537,0	84%	16%	84	230	18.500,0	3.223,0	85%	15%
Matupá	13.523	11.321,0	2.202,0	84%	16%	54	140	11.515,0	2.008,0	85%	15%
Querência	11.806	9.883,5	1.922,5	84%	16%	48	130	10.061,5	1.744,5	85%	15%
Barra Garças	54.081	45.274,0	8.807,0	84%	16%	210	570	46.054,0	8.027,0	85%	15%
Colíder	25.930	21.707,0	4.223,0	84%	16%	102	270	22.079,0	3.851,0	85%	15%
Sinop	113.963	95.402,0	18.561,0	84%	16%	450	1.190	97.042,0	16.921,0	85%	15%
Castanheira	6.557	5.489,0	1.068,0	84%	16%	30	70	5.589,0	968,0	85%	15%
Nova Mutum	32.017	26.802,0	5.215,0	84%	16%	126	340	27.268,0	4.749,0	85%	15%
Paranatinga	16.484	13.799,0	2.685,0	84%	16%	66	180	14.045,0	2.439,0	85%	15%
Cáceres	74.668	62.505,0	12.163,0	84%	16%	294	780	63.579,0	11.089,0	85%	15%
Guarantã do Norte	25.805	21.601,5	4.203,5	84%	16%	102	270	21.973,5	3.831,5	85%	15%
Várzea Grande	209.881	175.692,0	34.189,0	84%	16%	828	2.200	178.720,0	31.161,0	85%	15%
Cuiabá	513.372	429.745,0	83.627,0	84%	16%	2.028	5.360	437.133,0	76.239,0	85%	15%
Alto Araguaia	14.420	12.071,0	2.349,0	84%	16%	60	150	12.281,0	2.139,0	85%	15%
Pontes Lacerda	33.382	27.944,0	5.438,0	84%	16%	132	350	28.426,0	4.956,0	85%	15%
Nova Bandeirantes	9.653	8.080,5	1.572,5	84%	16%	42	100	8.222,5	1.430,5	85%	15%
Rondonópolis	191.186	160.041,0	31.145,0	84%	16%	756	2.000	162.797,0	28.389,0	85%	15%
Sorriso	66.311	55.508,5	10.802,5	84%	16%	264	700	56.472,5	9.838,5	85%	15%

Lucas do Rio Verde	51.253	42.903,5	8.349,5	84%	16%	204	540	43.647,5	7.605,5	85%	15%
Lambari D'Oeste	4.361	3.650,5	710,5	84%	16%	18	50	3.718,5	642,5	85%	15%
Cocalinho	4.356	3.646,0	710,0	84%	16%	18	50	3.714,0	642,0	85%	15%
Itanhangá	4.724	3.954,0	770,0	84%	16%	24	50	4.028,0	696,0	85%	15%
Vila Rica	15.709	13.152,5	2.556,5	84%	16%	60	170	13.382,5	2.326,5	85%	15%
TOTAL/MÉDIA	2.685.265	2.248.226,5	433.405,5	84%	16%	10.170	28.050	2.286.446,5	395.185,5	85%	15%

*Município informou que já atendeu 100% da sua população vacinável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f2739f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar